PORTARIA Nº 060/SGG/2019

Porto Velho-RO, 14 de junho de 2019.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER menção de **ELOGIO** aos servidores pelo relevante trabalho desenvolvido com dedicação e eficiência que tornou possível a requalificação do Prédio do Relógio, Edifício Sede do poder Executivo Municipal da Prefeitura de Porto Velho.

Art. 2°. O presente elogio vai aos seguintes servidores:

João Florismundo Rabelo De Melo

Jonas Da Silva Vláxio

Paulo Renan Carvalho Nogueira

Valdenor Oliveira Da Costa

Ocimar Soares Da Silva

Adalberto Aparecido De Souza

Paulo César Bergamin

Etiel Brasil Do Carmo

Álvaro Luiz Mendonça De Oliveira

Taciane Cristine Garcia Dos Santos Almeida

Sheila Lúcia Marques Da Silva Farias Braga

Joaquim Candido Lima Neto

Amanda Letícia Fernandes Pereira

Alexey Da Cunha Oliveira

Marina Lima Tinoco Lacerda

Izadora De Oliveira Godois

Hanatricia Gago Leal

Ronilson Morais De Oliveira

Wellen Antonio Prestes Campos

Artur Cesar Souza Ferreira

Jordan Dos Santos Feijo Dantas

Erikson Da Silva Farias

Diego Andrade Lage

Mauro Sérgio Martins Frade

Sidnei Ferreira Júnior

José Antônio Lima Silva

ELEFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHOSECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Gabriela Santos

Valéria Jovânia Da Silva

Aldemir Peixoto De Lima

Valter Gonçalves S. Júnior

Danilo Ferreira Dos Santos

Francisco Brito Da Silva

Gentil Gomes De Castro Filho

Ilzomar Gama De Araújo

Joacir Bezerra Da Silva

Maria Correa Da Silva

Mei Soares Reis

Odeones Lima Da Silva

Roberto Rivelino C. De Assis

Roberto Souza Do Nascimento

Juvenal Pereira De Souza

Licio Soares Da Rocha Júnior

Luiz Amaral Dos Santos

Domingos Alexandre Rocha

Maria De Lordes M. S. Da Silva

Junho Ferreira De Carvalho

Evandro Melo Dos Santos

Hélio Luiz Barroso Ferreira

João Rodrigues De Lima

Marcelo Gomes Dantas

Elias Carvalho De Castro

Rozimar Galdino De Sena

Waldemir Costa Vasconcelos

Wilton Do Amparo De Bem

Celio Peguedes

Ermisson Medeiros Silva

Ronilson Moais De Oliveira

Manoel Victor Azevedo De Freitas

João Rodrigues De Lima

José De Souza Pimentel

Antônio De Pádua Pereira De Moura

Francisco Da Silva Souza

João Da Silva Andrade

Thulio Santiago Castro

Evelin Gonçalves de Souza Lins

- Art. 2°. Que se registre na ficha funcional do servidor
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito